PORTARIA PROSIS Nº 004/2020

O PRÓ-REITOR da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e às regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que exigem a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENATA SOARES PASSINHO**, matrícula SIAPE nº 1060642, membro do Grupo de Trabalho (GT) "Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho", GT este responsável por elaborar o plano de ação para o decênio 2021-2031 no referido tema no PLS da UFSB, que passará a constar da seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CAMPUS	MAT. SIAPE
Luana Oliveira Sampaio	Docente Coordenadora do GT de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	СЈА	2147962
Camila Calhau Andrade Reis	Docente CJA - Coordenadora de Qualidade de Vida na PROSIS	СЈА	2209884
Luce Alves da Silva	Nutricionista	CJA	3070012
Isabel Cristina Belasco	Docente	CSC	1148048
Grasiely Faccin Borges	Docente	СЈА	1623806
José Milton de Sena Filho	Técnico Administrativo Setor de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade	СЈА	2412882
Roberta Scaramussa da Silva	Docente PROSIS	CPF	1478425

Valeria Aparecida Vieira	Técnica Administrativa	CSC	1573229
Raquel Siqueira da Silva	Docente	CSC	2250961
Claudia Denise da Silveira Tôndolo	Diretora de Gestão de Pessoas	CJA	1561589
Mirelli Ferraz Macedo Rodrigues	Chefe do Núcleo Administrativo de TIC	СЈА	1186326
Thainã de Mattos Freire	Chefe do Setor de Apoio a Atividades de Extensão	CJA	1655157
Maria Luiza Caires Comper	Docente	CJA	2967901
Renata Soares Passinho	Chefe da Seção de Sustentabilidade	CSC	1060642

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2020.

p/ Sandro Augusto Silva Ferreira Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL